



Seção de Segurança e Transporte - SST
seguranca@trt12.jus.br

DOD - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA



1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada responsável pela implantação e operacionalização de sistema informatizado (autogestão), visando ao fornecimento, por empresas credenciadas, de prestação de serviços de manutenção pesada (preventiva e corretiva), para atender os veículos oficiais que fazem parte da frota deste Tribunal e os que venham a fazer parte dela.

2 - JUSTIFICATIVA

A proposta pretendida adota um sistema centralizado em uma empresa intermediadora, que agrupa prestadores de serviços e fornecedores de materiais do ramo automotivo, possibilitando a manutenção da frota por meio de uma rede de estabelecimentos credenciados.

Essa modalidade de contratação, que já vem sendo utilizada por diversos Órgãos Públicos (TRT RS - Contrato 001/2019; MPSC - Pregão 062/2019; TRT PR - Contrato 061/2017; TRE SC - Contrato 121/2015; TJSC - Contrato 199/2012; TCE PERNAMBUCO - Contrato ECPBG N° 02/2018; ANTT - Contrato 039/2016; ETC.), foi implementada neste Regional durante o ano de 2018, através do Contrato 1639/2018.

Versão 1.0



Documento 1 do PROAD 380/2020. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2020.WFWZ.RTGL:
<https://www.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Seção de Segurança e Transporte - SST
seguranca@trt12.jus.br

Entretanto, devido a descumprimentos de obrigações e suspensão da execução contratual, ocasionada pela empresa contratada (JMK SERVIÇOS S.A.), foi sugerido, pelos Diretores do SSI e da SECAD (conforme despacho da DIGER no marcador nº 220 - PRE 1639/2018), a instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e rescisão contratual.

A princípio (Proad 12479/2019), cogitou-se unificar os serviços de abastecimento (PRE 1839/2018) e manutenção (PRE 1839/2018) da frota em apenas um contrato, da mesma forma que outros Órgãos Públicos. Entretanto, como apenas o contrato de manutenção está apresentando problemas em sua execução, essa ideia foi revista. Dessa forma, decidiu-se por prorrogar o contrato de abastecimento e licitar novamente a manutenção da frota.

Sendo assim, esta nova contratação tem por objetivo assegurar a continuidade das atividades de transporte, bem como garantir a prestação desse serviço com segurança e qualidade.

3 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E OS PLANOS ESTRATÉGICOS DO TRIBUNAL

A aquisição proposta converge com o Plano Estratégico do TRT-SC, nos objetivos de aprimorar a gestão orçamentária, assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, bem como, promover a segurança e a qualidade de vida no ambiente de trabalho, de magistrados e servidores.



Seção de Segurança e Transporte - SST
seguranca@trt12.jus.br

4 - VALOR ESTIMADO E ORIGEM DO RECURSO

Estima-se uma despesa anual gasta com a manutenção pesada (preventiva e corretiva) da frota de veículos deste Regional de aproximadamente **R\$ 41.997,99**, assim discriminadas:

Descrição da Despesa Anual Estimada	VALOR (R\$)
Despesas com manutenção pesada (peças)	R\$ 37.008,39
Despesas com manutenção pesada (serviços)	R\$ 4.969,60
Despesa máxima com taxa de administração (0%)	R\$ 0,00
Valor estimado do contrato	R\$ 41.997,99



Seção de Segurança e Transporte - SST
seguranca@trt12.jus.br

HISTÓRICO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO PESADA (PREVENTIVA E CORRETIVA)				
ANO	2016	2017	2018	MÉDIA PERÍODO
PEÇAS	R\$ 58.456,69	R\$ 14.469,63	R\$ 38.098,84	R\$ 37.008,39
SERVIÇOS	R\$ 7.160,41	R\$ 1.698,60	R\$ 6.049,81	R\$ 4.969,60
DESPESA TOTAL	R\$ 65.617,10	R\$ 16.168,23	R\$ 44.148,65	R\$ 41.977,99

- Origem do Recurso: Unidade Gestora (Serviço de Segurança Institucional - SSI)
- O valor desta aquisição consta no Plano Anual de Aquisições e Contratos de 2020 – continuados SSI (PAAC 2020), através dos itens nº 08125 e nº 08133.



Seção de Segurança e Transporte - SST
seguranca@trt12.jus.br

5 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

SST - Serviço De Segurança e Transporte

Diretor		Integrante Demandante	
Nome:	Claudionor da Silva	Nome:	Leonardo Seferin Monteiro Silva
Matrícula:	1192	Matrícula:	4419
Lotação:	SSI	Lotação:	SSI
Cargo:	Técnico Judiciário	Cargo:	Analista Judiciário
Nome da Função:	Diretor de Serviço - CJ 01	Nome da Função:	Assistente II - FC 2
E-mail:	claudionor.silva@trt12.jus.br	E-mail:	leonardo.silva@trt12.jus.br